



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS



DELIBERAÇÃO Nº 106, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 263ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Aprovar que a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), na representação do Magnífico Reitor, ingresse com ação judicial pública por conta das perdas e danos que incidirão sobre o município de Seropédica e sobre a UFRRJ devido à implantação da Central de Tratamento de Resíduos (CTR), em Seropédica.

ANA MARIA DANTAS SOARES
Vice-Presidente
No Exercício da Presidência